



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.046, de 22 de setembro de 2008.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, necessário a ampliação do pólo industrial."

FLAVIO HENRIQUE MORAES, Prefeito em exercício do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e a vista do contido no processo protocolizado nº 8.697/2008;

DECRETA:

C Ó P I A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno localizada na Rua João Canzi, Quadra E, Lote P/372, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, área do terreno: 12.288,00 m², conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II, que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O imóvel mencionado no "caput" deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e destina-se a **AMPLIAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL**.

Art. 3º. O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto correrá á conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de setembro de 2008.


FLAVIO HENRIQUE MORAES
PREFEITO EM EXERCÍCIO


MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 5.046/2008 - fls.02

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO 01

C Ó P I A

Proprietário: **NORIVAL ALTRAN**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **RUA JOÃO CANZI - Quadra E - Lote P/372 - Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo**

Quadra: **E** Lote: **P/372**

Inscrição Municipal: **16.0058.0005-000**

Área Terreno: **12.288,00 m²**

Área Construída: **N/T**

1926 - 1953

O imóvel inicia-se no marco 01 segue em linha reta numa distância de 245,15m (duzentos e quarenta e cinco metros e quinze centímetros) confrontando com o lote 90, inscrito sob nº 16.0058.0004-000, da quadra E do Núcleo Itaim e sendo cortado pelo Córrego, conforme Croqui até o marco 02; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 55,00m (cinquenta e cinco metros) confrontando com o lote 151, inscrito sob nº 16.0058.0009-000, da quadra E do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 210,00m (duzentos e dez metros) confrontando com o lote P/372, inscrito sob nº 16.0058.0006-000, da quadra E do Núcleo Itaim e sendo cortado pelo Córrego até o marco 04; deflete à esquerda em linha reta numa distância de 62,90m (sessenta e dois metros e noventa centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua João Canzi até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 12.288,00m² (doze mil, duzentos e oitenta e oito metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

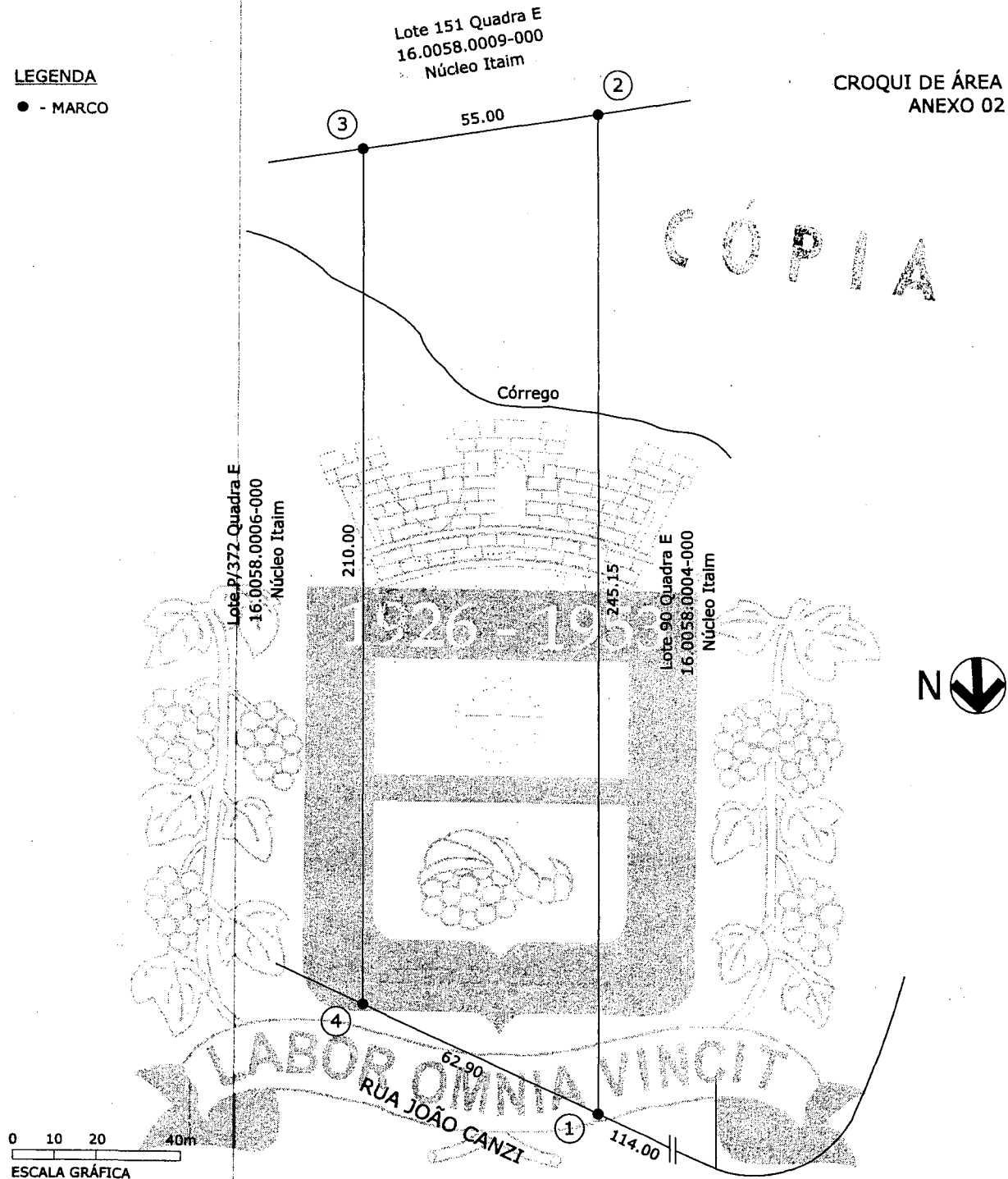
Estado de São Paulo

Decreto nº 5.046/2008 - fls 03

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: NORIVAL ALTRAN

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: RUA JOÃO CANZI - Lote P/372 - Quadra E - Núcleo Itaim

Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: E Lote: P/372

Área do Terreno: 12.288,00m²

Inscrição Municipal: 16.0058.0005-000

Área Construída: N/T